

**Direção Departamento de Transporte**

Ao (À)

**Secretaria Municipal da Fazenda  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento**

**Projeção de passageiros**

Maio/2024

Informo que foram utilizados para a projeção de demanda para o mês de abril de 2024 os 15 primeiros dias do mês de março de 2024 como previsto no decreto D E C R E T O N ° 2 1 . 6 7 7 , de 31/03/2023. Sendo assim o total a ser pago a concessionária que presta serviço de transporte coletivo é **R\$ 2.075.114,38 (dois milhões, setenta e cinco mil e cento e quatorze reais e trinta e oito centavos).**

Considerando o seguinte procedimento:

**Utilização dos passageiros – Abril de 2024 (disponível no portal da Transparência - <https://transportes.pontagrossa.pr.gov.br/>).**

**Média por dia Útil, Sábado e Domingo / Tarifa Pública e Técnica aplicada:**

**Março**

	<b>Estudante - MP</b>	<b>Pagante - Dinheiro</b>	<b>Vale Transporte</b>
01/04/2024	5073	15960	41870
02/04/2024	5152	16481	43684
03/04/2024	5079	15984	43932
04/04/2024	4813	15591	43129
05/04/2024	4089	15790	42885
06/04/2024	128	9423	24555
07/04/2024	0	3601	7746
08/04/2024	4214	14750	38575
09/04/2024	4925	16019	43502
10/04/2024	5051	15321	43570
11/04/2024	4921	15100	43178
12/04/2024	4271	14453	41573
13/04/2024	73	24709	16829
14/04/2024	0	11320	4835
15/04/2024	4481	13326	41146

<b>Passageiro</b>	<b>Média Útil</b>	<b>Média Sábado</b>	<b>Média Domingo</b>	<b>*Tarifa Pública</b>	<b>**Tarifa Técnica</b>
Estudante	4666	100	0	R\$ 2,00	R\$ 5,23
Pagamento em dinheiro	14805	17066	7460	R\$ 4,00	R\$ 5,23
Vale Transporte	42.108	20692	6290	R\$ 4,00	R\$ 5,23

\*Tarifa Pública: DECRETO n° 21.678, de 31/03/2023

\*\*Tarifa Técnica: DECRETO n°23.451, de 20/05/2024

**Quantidade de dias no mês de maio de 2024 por dia Útil, Sábado e Domingo:**

<b>MÊS</b>	<b>DIAS ÚTEIS</b>	<b>SÁBADOS</b>	<b>DOMINGOS E FERIADOS</b>	<b>TOTAL</b>
Maio/24	21	4	6	31

**4. Para determinação do valor a ser pago deve ser aplicada a seguinte fórmula:**

A. *Estudante* =  $(MPU * DU + MPS * DS + MPD * DD) * TP - TT$

B. *Vale Transporte* =  $(MPU * DU + MPS * DS + MPD * DD) * TP - TT$

C. *Dinheiro* =  $(MPU * DU + MPS * DS + MPD * DD) * TP - TT$

*Valor considerado* =  $A + B + C$

Sendo:

*MPU*: Média de Passageiros por dia Útil

*DU*: Quantidade de dias úteis no mês subsequente

*MPS*: Média de Passageiros por Sábado

*DS*: Quantidade de Sábados no mês subsequente

*MPD*: Média de Passageiros por Domingo / Feriado

*DD*: Quantidade de Domingos e Feriados no mês subsequente

*TP*: Tarifa Pública

*TT*: Tarifa Técnica

**Projeção resultante da aplicação da fórmula para o mês de maio de 2024:**

**Projeção**

**maio/24**

Estudante - Meia Passagem	R\$ R\$ 317.800,35
Pagamento em dinheiro	R\$ R\$ 521.439,56
Vale Transporte	R\$ R\$ 1.235.874,48
Total	R\$ 2.075.114,38

**27 de maio de 2024**



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FELIPE VAZ**, Diretor do Departamento de Transporte, em 27/05/2024, às 09:02, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4591529** e o código CRC **35EFDFF3**.